

### **O que é o Sistema Geodésico de Referência?**

É um sistema coordenado que serve de referência ao posicionamento no globo terrestre ou em um território nacional ou continental, utilizado para representar características terrestres, sejam elas geométricas ou físicas. Na prática, serve para a obtenção de coordenadas (latitude e longitude), que possibilitam a representação e localização em mapa de qualquer elemento da superfície do planeta. A materialização deste sistema de referência, através de estações geodésicas distribuídas adequadamente pelo mundo, ou país, ou continente, constitui-se na infra-estrutura de referência a partir da qual os novos posicionamentos são efetuados.

### **Qual é o Sistema Geodésico adotado no Brasil?**

Legalmente, existem o SAD69 (South American Datum 1969) e o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas).

Atualmente está ocorrendo uma transição do sistema SAD69 para o SIRGAS2000, mas por o SIRGAS2000 ser um sistema novo e os usuários terem que passar por uma adequação tanto na sua utilização, como também adequar as bases de dados e os equipamentos utilizados para o levantamento e processamento dos dados, está sendo aceito a utilização do Sistema SAD69 de forma concomitante até o ano de 2014, quando deverá ser adotado somente a utilização do sistema SIRGAS2000 para representações do solo brasileiro.

### **Qual a diferença entre o Sistema SAD69 e SIRGAS2000?**

São sistemas de concepção diferente. Enquanto a definição/orientação do SAD69 é topocêntrica, ou seja, o ponto de origem e orientação está na superfície terrestre, a definição/orientação do SIRGAS2000 é geocêntrica. Isso significa que esse sistema adota um referencial que é um ponto calculado computacionalmente no centro da terra (geóide) Há um deslocamento espacial entre as coordenadas determinadas pelos dois sistemas (variável, dependendo do local onde se está). A distância média para o mesmo ponto em SAD69 e SIRGAS2000 é algo em torno de 65 metros.

## Planta Cartográfica

### O que é uma planta cartográfica?

É uma representação cartográfica plana de uma extensão pequena na qual a curvatura da Terra não precisa ser considerada de modo que a escala pode ser constante.

### Elementos fundamentais que devem ter numa planta de criação de uma RPPN?

A planta deverá ter área total do imóvel indicando os limites; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as coordenadas dos vértices ou indicando os pontos definidores dos limites do imóvel rural, da área proposta como RPPN e da área de reserva legal existente no imóvel indicando os vértices também da reserva legal, georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro (SAD69 ou SIRGAS2000) e indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

### Alem da representação cartográfica da área levantada e os elementos citados acima a planta deverá ter os seguintes elementos:

- **Titulo** - Deverá estar indicando o que representa o conteúdo principal da planta ex.: Planta da Fazenda xxxxx e da RPPN xxxxxx a ser criada no município xxxxx – XX;
- **Escala** – Escolha da escala deve-se fazer em função das informações que a carta deverá conter. A escala correta depende da resolução do dado original, bem como do nível de detalhe que o usuário deseja incluir na planta.

A escala deve estar localizada em uma posição de destaque na carta.

Pode-se representá-la em escala fracionária (Escala 1:300.000) ou gráfica.



Escala Gráfica

Obs.: O uso da escala gráfica tem vantagens sobre o de outros tipos, pois será reduzida ou ampliada juntamente com a carta, através de métodos fotográficos ou copiadoras, podendo-se sempre saber a escala do documento com o qual se está trabalhando.

- **Localização (Coordenadas)** - Uma planta é tanto mais confiável, quanto mais o objeto está confrontado com o espaço que o contém. É por isso que cada planta deve trazer um sistema de coordenadas, indicando qual o sistema de projeção foi utilizado para representar (UTM/SAD69 Zona 23S, LAT LONG/WGS84 etc). Normalmente, utiliza-se a rede de coordenadas geográficas ou terrestres, latitude e longitude, sendo elas representadas por uma grade de coordenadas sobre a área representada na planta.
- **Orientação** – Na planta deve conter a sua orientação, isso quer dizer indicar o Norte geográfico na planta.
- **Legenda** - A legenda é uma classe ligando atributos não-espaciais a entidades espaciais. Atributos não-espaciais podem ser indicados visualmente por cores, símbolos ou sombreados, na maneira como é definida na legenda. A legenda tem grande importância para o entendimento dos elementos levantados no campo e representados nas plantas, indicando os mesmos, seus limites e auxiliando a análise de seu posicionamento na planta e no espaço. Segue abaixo um modelo de legenda:

Legenda	
• Pn	Ponto Fazenda Guapi
• Ln	Ponto Reserva Legal
• Rn	Ponto RPPN Guapi
	Divisa de Propriedades Vizinhas
	Hidrografia
	Estrada Não Pavimentada
	Fazenda Guapi
	Área da Reserva Legal
	Área da RPPN Guapi

- **Quadro de áreas:** neste quadro deverá estar indicando a área total do imóvel, a área da RPPN que se pretende criar, da Reserva Legal e remanescente da Fazenda, sendo que a área apresentada na planta, do imóvel e da RPPN, deveram ser idênticos ou próximos (diferença de +- 0,1 ha), aos valores apresentados no

requerimento, certidão do imóvel e no memorial descritivo. Ver abaixo o modelo do quadro de áreas:

<b>Quadro de Áreas:</b>	
<b>Área (A) remanescente:</b>	<b>XX,xx ha</b>
<b>Área (B) RPPN: Área (C) Reserva Legal (XX,XX ha)</b>	<b>XX,xx ha</b>
<b>Área Total:</b>	<b>XXX,xx ha</b>

- **Quadro de Coordenadas** – O quadro de coordenadas vai ser importante quando os vértices dos limites do imóvel, da RPPN e da reserva legal, estiverem representados na planta só por ponto, só indicando a localização dos vértices, mas sem indicar suas coordenadas. Conforme quadro abaixo:

FAZENDA GUAPI					
PONTOS	X	Y	PONTOS	X	Y
P1	716260,110	7506385,310	P 41	715860,605	7506561,329
P2	716147,650	7506457,320	P 42	715859,269	7506539,057
P3	716099,910	7506492,110	P 43	715899,375	7506508,500
P4	716050,550	7506538,230	P 44	715946,000	7506442,500
P5	716023,850	7506590,020	P 45	715978,938	7506340,000
P6	716020,620	7506615,910	P 46	716051,063	7506280,000
P7	716025,470	7506667,690	P 47	716063,868	7506260,059

RPPN GUAPI					
PONTOS	X	Y	PONTOS	X	Y
R1	716131,848	7506339,381	R30	715675,225	7506757,087
R2	716087,742	7506347,164	R31	715695,980	7506725,954
R3	716035,853	7506450,942	R32	715698,575	7506718,171
R4	716020,287	7506502,831	R33	715724,519	7506712,982
R5	715991,748	7506531,370	R34	715727,114	7506694,821
R6	715981,370	7506562,504	R35	715737,492	7506668,876
R7	715981,370	7506570,863	R36	715760,842	7506642,932
R8	715981,370	7506596,231	R37	715786,786	7506629,959

RESERVA LEGAL FAZENDA GUAPI					
PONTOS	X	Y	PONTOS	X	Y
L1	716131,848	7506339,381	L12	715946,000	7506442,500
L2	716087,742	7506347,164	L13	715978,938	7506340,000
L3	716035,853	7506450,942	L14	716051,063	7506280,000
L4	716020,287	7506502,831	L15	716063,868	7506260,059
L5	715991,748	7506531,370	L16	716085,148	7506256,358
L6	715981,370	7506562,504	L17	716116,281	7506245,981
L7	715981,370	7506570,863	L18	716137,037	7506243,386
L8	715906,131	7506562,504	L19	716204,493	7506258,953
L9	715860,061	7506552,266	L20	716274,543	7506271,925
L10	715859,269	7506539,057	L21	716297,893	7506279,708
L11	715899,375	7506508,500	L22	716233,032	7506313,436

- **Sistema de Projeção** – O sistema de projeção deverá ser indicado qual foi utilizado no ato do levantamento dos pontos, pois apesar de os valores das coordenadas de um determinado ponto ser as mesmas, o seu posicionamento, pode-se dar em locais diferentes dependendo do sistema que está sendo projetada as coordenadas e como dito anteriormente esse levantamento deverá ser realizado ou em SAD69 ou SIRGAS2000. Ver modelo do quadro abaixo:

<b>Sistema de Projeção:</b>
-----------------------------

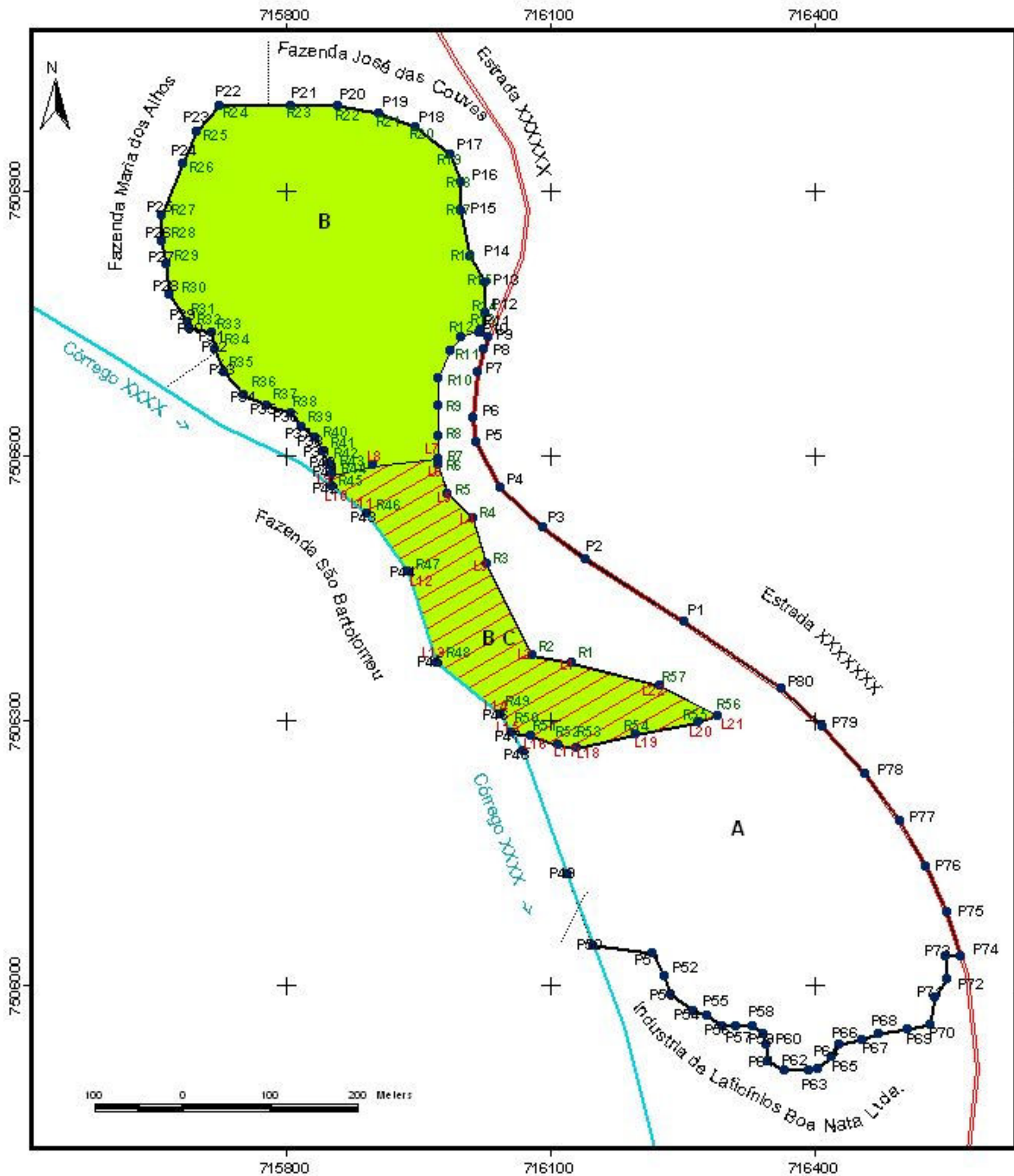
Projeção: UTM Fuso 23 S
Datum: SAD 69

- **Data** – NA planta deverá conter a data em que foi gerado a planta indicando o mês e o ano.
- **Fonte de Dados** – caso tenha utilizado na confecção da planta alguma fonte de dados deverá indicar que base de dados foi utilizada e a fonte.
- **Termo de Responsabilidade** – na plana deverá ter a assinatura do proprietário, do desenhista, se for o caso de o responsável(is) pelo projeto não for o próprio desenhista e do responsável pelo projeto, devidamente a planta carimbada pelo responsável técnico indicando que ele é um profissional credenciado e habilitado no CREA para realizar este tipo de serviço e deverá estar indicado o numero da Anotação de Responsabilidade Técnica ART na planta referente a este serviço executado.

- **Outras observações** – as representações vetoriais de hidrografia(s), de estrada(s) principalmente as que são confrontantes com o imóvel, deverão vir na planta se possível indicando os nomes dos mesmos. Também na planta deverá vir indicando os confrontantes do imóvel levantado informando o nome do proprietário ou do imóvel e vir indicando pelo menos a entrada principal do imóvel levantado.

**Segue na próxima página o modelo da planta de levantamento do imóvel e da RPPN a ser criada.**





### Quadro de coordenadas

Área A		Área B		Área C	
Ponto	Coordenadas	Ponto	Coordenadas	Ponto	Coordenadas
P1	716400, 7506000	P1	716400, 7506000	P1	716400, 7506000
P2	716350, 7506050	P2	716350, 7506050	P2	716350, 7506050
P3	716300, 7506100	P3	716300, 7506100	P3	716300, 7506100
P4	716250, 7506150	P4	716250, 7506150	P4	716250, 7506150
P5	716200, 7506200	P5	716200, 7506200	P5	716200, 7506200
P6	716150, 7506250	P6	716150, 7506250	P6	716150, 7506250
P7	716100, 7506300	P7	716100, 7506300	P7	716100, 7506300
P8	716050, 7506350	P8	716050, 7506350	P8	716050, 7506350
P9	716000, 7506400	P9	716000, 7506400	P9	716000, 7506400
P10	715950, 7506450	P10	715950, 7506450	P10	715950, 7506450
P11	715900, 7506500	P11	715900, 7506500	P11	715900, 7506500
P12	715850, 7506550	P12	715850, 7506550	P12	715850, 7506550
P13	715800, 7506600	P13	715800, 7506600	P13	715800, 7506600
P14	715800, 7506650	P14	715800, 7506650	P14	715800, 7506650
P15	715850, 7506700	P15	715850, 7506700	P15	715850, 7506700
P16	715900, 7506750	P16	715900, 7506750	P16	715900, 7506750
P17	715950, 7506800	P17	715950, 7506800	P17	715950, 7506800
P18	716000, 7506850	P18	716000, 7506850	P18	716000, 7506850
P19	716050, 7506900	P19	716050, 7506900	P19	716050, 7506900
P20	716100, 7506950	P20	716100, 7506950	P20	716100, 7506950
P21	716150, 7507000	P21	716150, 7507000	P21	716150, 7507000
P22	716200, 7507050	P22	716200, 7507050	P22	716200, 7507050
P23	716250, 7507100	P23	716250, 7507100	P23	716250, 7507100
P24	716300, 7507150	P24	716300, 7507150	P24	716300, 7507150
P25	716350, 7507200	P25	716350, 7507200	P25	716350, 7507200
P26	716400, 7507250	P26	716400, 7507250	P26	716400, 7507250
P27	716400, 7507300	P27	716400, 7507300	P27	716400, 7507300
P28	716350, 7507350	P28	716350, 7507350	P28	716350, 7507350
P29	716300, 7507400	P29	716300, 7507400	P29	716300, 7507400
P30	716250, 7507450	P30	716250, 7507450	P30	716250, 7507450
P31	716200, 7507500	P31	716200, 7507500	P31	716200, 7507500
P32	716150, 7507550	P32	716150, 7507550	P32	716150, 7507550
P33	716100, 7507600	P33	716100, 7507600	P33	716100, 7507600
P34	716050, 7507650	P34	716050, 7507650	P34	716050, 7507650
P35	716000, 7507700	P35	716000, 7507700	P35	716000, 7507700
P36	715950, 7507750	P36	715950, 7507750	P36	715950, 7507750
P37	715900, 7507800	P37	715900, 7507800	P37	715900, 7507800
P38	715850, 7507850	P38	715850, 7507850	P38	715850, 7507850
P39	715800, 7507900	P39	715800, 7507900	P39	715800, 7507900
P40	715800, 7507950	P40	715800, 7507950	P40	715800, 7507950
P41	715850, 7508000	P41	715850, 7508000	P41	715850, 7508000
P42	715900, 7508050	P42	715900, 7508050	P42	715900, 7508050
P43	715950, 7508100	P43	715950, 7508100	P43	715950, 7508100
P44	716000, 7508150	P44	716000, 7508150	P44	716000, 7508150
P45	716050, 7508200	P45	716050, 7508200	P45	716050, 7508200
P46	716100, 7508250	P46	716100, 7508250	P46	716100, 7508250
P47	716150, 7508300	P47	716150, 7508300	P47	716150, 7508300
P48	716200, 7508350	P48	716200, 7508350	P48	716200, 7508350
P49	716250, 7508400	P49	716250, 7508400	P49	716250, 7508400
P50	716300, 7508450	P50	716300, 7508450	P50	716300, 7508450
P51	716350, 7508500	P51	716350, 7508500	P51	716350, 7508500
P52	716400, 7508550	P52	716400, 7508550	P52	716400, 7508550
P53	716400, 7508600	P53	716400, 7508600	P53	716400, 7508600
P54	716350, 7508650	P54	716350, 7508650	P54	716350, 7508650
P55	716300, 7508700	P55	716300, 7508700	P55	716300, 7508700
P56	716250, 7508750	P56	716250, 7508750	P56	716250, 7508750
P57	716200, 7508800	P57	716200, 7508800	P57	716200, 7508800
P58	716150, 7508850	P58	716150, 7508850	P58	716150, 7508850
P59	716100, 7508900	P59	716100, 7508900	P59	716100, 7508900
P60	716050, 7508950	P60	716050, 7508950	P60	716050, 7508950
P61	716000, 7509000	P61	716000, 7509000	P61	716000, 7509000
P62	715950, 7509050	P62	715950, 7509050	P62	715950, 7509050
P63	715900, 7509100	P63	715900, 7509100	P63	715900, 7509100
P64	715850, 7509150	P64	715850, 7509150	P64	715850, 7509150
P65	715800, 7509200	P65	715800, 7509200	P65	715800, 7509200
P66	715800, 7509250	P66	715800, 7509250	P66	715800, 7509250
P67	715850, 7509300	P67	715850, 7509300	P67	715850, 7509300
P68	715900, 7509350	P68	715900, 7509350	P68	715900, 7509350
P69	715950, 7509400	P69	715950, 7509400	P69	715950, 7509400
P70	716000, 7509450	P70	716000, 7509450	P70	716000, 7509450
P71	716050, 7509500	P71	716050, 7509500	P71	716050, 7509500
P72	716100, 7509550	P72	716100, 7509550	P72	716100, 7509550
P73	716150, 7509600	P73	716150, 7509600	P73	716150, 7509600
P74	716200, 7509650	P74	716200, 7509650	P74	716200, 7509650
P75	716250, 7509700	P75	716250, 7509700	P75	716250, 7509700
P76	716300, 7509750	P76	716300, 7509750	P76	716300, 7509750
P77	716350, 7509800	P77	716350, 7509800	P77	716350, 7509800
P78	716400, 7509850	P78	716400, 7509850	P78	716400, 7509850
P79	716400, 7509900	P79	716400, 7509900	P79	716400, 7509900
P80	716350, 7509950	P80	716350, 7509950	P80	716350, 7509950

### Planta da Fazenda Guapi e RPPN Guapi a ser criada Localizada no Município de Guapimirim - RJ

**Legenda**

- Pn Ponto Fazenda Guapi
- Ln Ponto Reserva Legal
- Rn Ponto RPPN Guapi
- Divisão de Propriedades Vizinhas
- Hidrografia
- Estrada Não Pavimentada
- Fazenda Guapi
- Área da Reserva Legal
- Área da RPPN Guapi

**Quadro de Áreas:**

Área A (Remanescente):	17,319 ha
Área B (RPPN):	
Área C Reserva Legal (4,246 ha):	15,444 ha
<b>Área Total:</b>	<b>32,763 ha</b>

**Sistema de Projeção:**  
 Projeção: UTM Fuso 23 S  
 Datum: SAD 69

**Escala:** 1 : 6500      **Data:** 07 / 2008

Proprietário: XXXXXXXX XXXX X, XXXXX

De senão: XXXXXXXX, X, XXXXX

Responsável pelo Projeto:  
 XXXXXXXX XXXXXXX X, XXXXX  
 CREA-RJ: XXXXXXXXXX

N. da ART: XXXXXXX

**Fonte de Dados:**  
 Base Cartográfica: IBGE 1:50000  
 Fundação CIDE - P06G

## **Memorial Descritivo**

No processo de criação de RPPN deverá conter o memorial descritivo individualizado dos limites do imóvel, da área proposta como RPPN e da Reserva Legal, georreferenciadas, indicando a base cartográfica utilizada e as coordenadas dos vértices definidores dos limites, assinado por profissional habilitado, com a devida ART.

O memorial descritivo será composto por um cabeçalho que conterá informações como título, nome da fazenda, nome da RPPN, nome do proprietário, matrícula do imóvel, código do imóvel, localização, sistema de coordenadas utilizado, Datum, descrição dos pontos levantados indicando as coordenadas dos pontos indicando a distância entre os pontos e o azimute entre eles, até o fechamento da poligonal.

Os memoriais deverão estar devidamente assinados e carimbados por profissional habilitado, junto com a ART referente ao trabalho realizado e seu comprovante de pagamento.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### FAZENDA XXXXXXXX

IMÓVEL: FAZENDA XXXXXXXX

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXX

MUNICÍPIO: XXXXXXXXXXXXX

U.F: XX

MATRICULA: 000000

COMARCA: XXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO INCRA: 000000

ÁREA : XX hectares

SISTEMA DE COORDENADA: UTM

DATUM: SAD 69 - ZONA 22S

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, situado na margem do rio novo, de coordenadas **N 7.712.235,569** m. e **E 662.309,119** m.; deste, segue confrontando ainda com Leonardo Pereira, com azimute de 120°10'15" e distância de 5.000 m. até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.712.848,829** m e **E 661.438,686** m; deste, segue em uma linha reta com azimute de 120°10'15" e distância de 5.000 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.715.479,910** m. e **E 660.053,906** m.; deste, segue em uma linha reta com azimute de 09°20'00" e distância de 4.000 m., confrontando com Beto Pereira até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.719.357,294** m. e **E 659.064,778** m.; confrontando com Rui Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°10'20" e 5.000 m. até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.720.425,552** m. e **E 663.496,073** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'15" e 2.000 m. até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.719.100,120** m. e **E 666.048,024** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'15" e 1.200 m. até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.717.240,559** m. e **E 666.977,805** m.; 18°10'12" e 890 m. até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.716.528,386** m. e **E 668.461,497** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'15" e 1.800 m., até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.714.866,651** m. e **E 668.679,106** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'15" e 850 m. até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.714.174,261** m. e **E 668.144,976** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'06" e 500 m. até o vértice **P11** de coordenadas **N 7.713.620,349** m. e **E 667.591,064** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'06" e 500 m. até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.713.442,306** m. e **E 666.997,587** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°09'99" e 300 m. até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7.713.481,871** m. e **E 666.483,241** m; margeando pelo rio novo até o ponto inicial **P1** de coordenadas **N 7.712.235,569** m. e **E 662.309,119** m.

Nome Município, dia de mês de Ano.

---

Nome do Responsável  
CREA - RJ 00.000 / D

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**RPPN XXXXXXXX**

IMÓVEL: FAZENDA XXXXXXXX  
RPPN: XXXXXXXX  
PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO: XXXXXXXXXXXX  
MATRICULA: 0000.0  
CÓDIGO INCRA: 0000000000  
ÁREA RPPN : xx hectares  
SISTEMA DE COORDENADA: UTM

U.F: RJ  
COMARCA: XXXXXXXXXXXX  
  
DATUM: SAD 69 - ZONA 22S

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, situado na margem do rio novo, de coordenadas **N 7.713.086,220** m. e **E 663.357,595** m.; com azimute de 20°10'15" e distância de 900 m. até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.713.501,653** m e **E 663.219,117** m; deste, segue em uma linha reta com azimute de 120°10'15" e distância de 5.000 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.714.154,478** m. e **E 663.120,204** m.; deste, segue em uma linha reta com azimute de 140°10'20" e distância de 5.000 m., até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.714.965,563** m. e **E 663.397,160** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 09°20'00" e 4.000 m. até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.715.915,127** m. e **E 664.346,723** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 10°12'00" e 2.000 m. até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.715.618,388** m. e **E 665.810,633** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°10'15" e 1.200 m. até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.714.510,564** m. e **E 666.503,023** m.; 18°10'12" e 700 m. até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.713.481,871** m. e **E 666.483,241** m.; margeando pelo rio novo até o ponto inicial **P1** de coordenadas **N 7.713.086,220** m. e **E 663.357,595** m.

Nome Município, dia de mês de Ano.

---

Nome do Responsável  
CREA - RJ 00.000 / D

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reserva Legal FAZENDA XXXXXXXX**

IMÓVEL: FAZENDA XXXXXXXX

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXX

MUNICÍPIO: XXXXXXXXXXXXXXXX

U.F: XX

MATRICULA: 000000

COMARCA: XXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO INCRA: 000000

ÁREA RESERVA LEGAL: XX hectares

SISTEMA DE COORDENADA: UTM

DATUM: SAD 69 - ZONA 22S

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, situado na margem do rio novo, de coordenadas **N 7.713.086,220** m. e **E 663.357,595** m.; com azimute de 20°10'15" e distância de 900 m. até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.713.501,653** m e **E 663.219,117** m; deste, segue em uma linha reta com azimute de 120°10'15" e distância de 5.000 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.714.154,478** m. e **E 663.120,204** m.; deste, segue em uma linha reta com azimute de 140°10'20" e distância de 5.000 m., até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.714.965,563** m. e **E 663.397,160** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 09°20'00" e 4.000 m. até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.715.915,127** m. e **E 664.346,723** m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 10°12'00" e 2.000 m. até o vértice **P1** de coordenadas **N 7.713.086,220** m. e **E 663.357,595** m.

Nome Município, dia de mês de Ano.

---

Nome do Responsável  
CREA - RJ 00.000 / D